



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 2.213/2018

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 02/02/18  
*[Handwritten signature]*

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 01 de Fevereiro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA**  
Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	25.000
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
19.126.0080.2.141	Ampliar e Manter a Rede de Fibra Ótica e Rádio	3.3.90.39.00	1.000.0000	307.820
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.1.125	Estabilização de Encostas	4.4.90.92.00	1.000.0000	161.300
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.201.0000	417.712
10.301.0230.2.134	Ampliar e Melhorar os Serviços de Atenção Primária	4.4.90.92.00	1.201.0000	537.000
10.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.92.00	1.201.0000	1.401.000
10.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93.00	1.201.0000	90.000
10.122.0220.2.197	Desenvolvimento e capacitação de pessoas para o SI	3.3.90.39.00	1.201.0000	42.000
10.302.0190.2.193	Ampliar e manter a oferta de serviços de odontolog	3.3.90.39.00	1.201.0000	22.288
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.365.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.92.00	1.199.0000	47.000
		4.4.90.51.00	1.199.0000	122.022
12.122.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.92.00	1.199.0000	35.000
12.365.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.92.00	1.199.0000	46.000
			1.101.0000	177.776
12.361.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.101.0000	5.000
12.361.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.51.00	1.101.0000	107.910
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.92.00	1.000.0000	53.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	65.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
08.244.0260.2.065	Estruturar e Manter os Conselhos Tutelares	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0280.2.188	Garantir e Manter os Serviços Continuados de Prot	3.3.90.92.00	1.302.0078	15.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	52.650
<b>TOTAL</b>				<b>3.810.478</b>

*[Handwritten signature]*

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

				R\$ 1,00
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	5.000
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	5.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.101.0000	541.232
12.365.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.101.0000	335.596
12.361.0170.2.034	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	3.3.90.30.00	1.101.0000	30.000
12.361.0170.1.036	Implementar e Manter a Política de Formação dos Pr	3.3.90.39.00	1.101.0000	17.000
12.122.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.101.0000	35.000
12.122.0170.1.033	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.39.00	1.101.0000	16.000
		3.3.90.36.00	1.101.0000	4.000
12.365.0180.2.284	Implantar e manter a Infraestrutura Tecnológica n	3.3.90.30.00	1.101.0000	26.000
		4.4.90.52.00	1.101.0000	5.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.302.0190.2.196		3.3.90.39.00	1.201.0000	800.000
10.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.201.0000	220.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	80.000
10.301.0240.2.205	Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atençã	3.3.90.34.00	1.201.0000	90.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	300.000
10.301.0240.2.208	Ofertar à População Serviços e Ações de Saúde na A	3.3.90.39.00	1.201.0000	100.000
		3.3.90.48.00	1.201.0000	100.000
10.302.0190.2.194	Manter a rede de serviços especializada.	3.3.90.30.00	1.201.0000	50.000
10.302.0190.2.195	Manter a rede de urgência e emergência.	3.3.90.30.00	1.201.0000	80.000
10.122.0220.2.199	Estruturação e informatização da rede municipal de	3.3.90.30.00	1.201.0000	320.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	100.000
10.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.201.0000	270.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
08.244.0260.2.065	Estruturar e Manter os Conselhos Tutelares	4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
08.244.0260.2.066	Fortalecer e Manter as Atividades dos Conselhos	4.4.90.52.00	1.000.0000	8.000
08.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.241.0280.2.189	Implantar e Manter o Serviço de Proteção Social Es	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
08.242.0250.1.181	Implantar e Manter Centro Referência para Pessoa c	4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
08.244.0250.1.180	Desenvolver Ações de Segurança Alimentar e Nutricl	3.3.90.32.00	1.000.0000	15.000
08.244.0250.2.183	Manter e Desenvolver Serv. Continuados da Proteção	3.3.90.30.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.31.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000
08.244.0280.2.184	Apoiar e Manter Técnico e Financeiro as Organizaçõ	4.4.90.51.00	1.000.0000	25.000
08.244.0280.2.187	Garantir e manter Serviços de ação Continuada d	4.4.90.52.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
08.244.0280.2.188	Garantir e Manter os Serviços Continuados de Prot	3.3.90.30.00	1.302.0078	15.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0350.1.137	Juventude Criativa e Cidadã	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
14.422.0350.2.136	Criar, Estruturar e Fortalecer os Espaços Públicos	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
14.422.0350.2.138	Juventude Integradora e Participativa	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
14.422.0350.2.139	Juventude Protagonista	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
14.422.0370.2.241	Educar e Proteger os Asslstidos por Transação Pena	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
14.422.0380.1.267	Implementar Políticas Públicas de Enfrentamento ao	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
14.422.0380.2.268	lementar Políticas Públicas para os Povos Tradl	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
14.422.0380.2.269	Promover Políticas Públicas para Garantir Igualdad	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
14.422.0380.1.266	Implementar Políticas para o Desafio e a Resistênc	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
04.122.0370.2.239	Disseminar a Cultura de Direitos Humanos LGBT na S	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.650
<b>TOTAL</b>				<b>3.810.478</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ERRATA

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 06/02/18

*Revisão*

No Decreto nº 2.213 de 01 de fevereiro de 2018, publicado no DOM/ES do dia 02 de fevereiro de 2018, no Corpo do Texto, no Crédito Suplementar - Anexo I - Suplementação.

ONDE SE LÊ:

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.365.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.92.00	1.199.0000	47.000
		4.4.90.51.00	1.199.0000	122.022

LEIA-SE:

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.365.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.92.00	1.199.0000	47.000
		4.4.90.51.00	1.101.0000	122.022